



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 054/2020

Brasília (DF), 28 de fevereiro de 2020

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Companheira(o)s,

Comunicamos que, de acordo com as respostas às Circulares nº 039/20 e nº 046/20 recebidas pela secretaria do Sindicato Nacional, e em conformidade com os critérios definidos no 38º CONGRESSO do ANDES-SN, que deliberou sobre a participação de seções sindicais que tenham até duzentos(a)s sindicalizado(a)s nas reuniões do setores das IFES e IEES/IMES, relacionamos, abaixo, as seções sindicais que atenderam aos critérios estabelecidos:

SEÇÃO SINDICAL	SETOR	PROFESSOR(A) INDICADO(A)
ADOPEAD	E	CAROLINA EMÍLIA DA SILVA
ADUFVJM	F	ANIELLI FABIULA GAVIOLI LEMOS
SESUNIPAMPA	F	CESAR BERAS

Na oportunidade, informamos que o prazo limite para a solicitação de passagem/hospedagem/diária é o dia 02/02 (segunda-feira), às 12h00, a qual deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico: [secretaria@andes.org.br](mailto:secretaria@andes.org.br).

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.<sup>a</sup> Jacqueline Rodrigues de Lima  
2<sup>a</sup> Secretária

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.